

**1º TERMO ADITIVO DO EDITAL TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO 04 DE JUNHO DE 2024  
ALTERAÇÃO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS INGRESSANTES SEGUNDA GRADUAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA.**

A **UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG**, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD), com a Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, publicada no DOU em 12/09/2019, com as Portarias GR nº. 111/2019 e GR nº 021/2021, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da **COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE**, e consoante o disposto no seu Regime Interno.

Ficam alteradas as cláusulas, itens e subitem referente período de inscrição, de matrícula e do aproveitamento de vagas dos cursos descritos no presente edital.

Assim, a cláusula **7**, alínea a, passa a vigorar com a seguinte alteração, **exclusivamente** para o processo seletivo **do dia 20/09/2024**.

**7. INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EaD.**

**a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS INGRESSANTES SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS**

<b>Período de Resultado</b>	<b>Período de Matrícula</b>
<b>De 21/09/2024 a 21/10/2024</b>	<b>De 21/09/2024 a 11/11/2024</b>

Nova Iguaçu, 2 de setembro de 2024.

**Paulo Cesar Ribeiro**  
**Presidente da Comissão**